

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE SEÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR NO MUNICÍPIO DE TORITAMA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

COMP 007 - Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares								Mês Base: Janeiro/2025
Discriminação	Unidade	Quantidade	Código	Dias/Mês	Carga Horária (Diária)	Quantitativo Total Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>EQUIPE TÉCNICA - PROJETO PADRÃO + IMPLANTAÇÃO (X1)</b>								
<b>PESSOAL NÍVEL SUPERIOR</b>								
Arquiteto Pleno (Projeto Arquitetônico)	Mês	1,00	P8014	30,00	8,00	1,00	13.128,58	13.128,58
Engenheiro de projetos pleno (Estrutura, Pavimentação, Drenagem e Terraplanagem)	Mês	1,00	P8066	30,00	8,00	1,00	13.163,74	13.163,74
Engenheiro de projetos pleno (Mecânica, PCI e Gás, Hidráulica e Sanitário, Elétrica, SPDA, Comunicações)	Mês	1,00	P8066	30,00	8,00	1,00	13.163,74	13.163,74
							<b>Subtotal (01)</b>	<b>39.456,06</b>
<b>PESSOAL NÍVEL TÉCNICO</b>								
Técnico em geoprocessamento (P8155)	Mês	1,00	1,00	25,00	6,00	0,63	2.920,29	1.825,18
							<b>Subtotal (02)</b>	<b>1.825,18</b>
<b>PESSOAL AUXILIAR</b>								
Auxiliar administrativo (P8026)	Mês	1,00	1,00	25,00	6,00	0,63	1.914,95	1.196,84
							<b>Subtotal (03)</b>	<b>1.196,84</b>
							<b>(A) TOTAL - EQUIPE TÉCNICA (01+02+03)</b>	<b>42.478,09</b>
							<b>(B) Encargos Sociais - Mensalista 70,11%</b>	<b>29.781,39</b>
							<b>(C) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM ENCARGOS SOCIAIS (A+B)</b>	<b>72.259,47</b>
							<b>(D) Custo Administrativo 20,00%</b>	<b>14.451,89</b>
							<b>(E) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM CUSTO ADMINISTRATIVO (C+D)</b>	<b>86.711,36</b>
<b>SERVIÇOS GRÁFICOS (*)</b>								
<b>Impressão</b>								
Impressão A4 - preto e branco (papel comum)	página	300,00	-	-	-	-	0,50	150,00
Impressão A4 - colorida (papel comum)	página	150,00	-	-	-	-	1,50	225,00
Impressão A3 - preto e branco (papel comum)	página	60,00	-	-	-	-	1,50	90,00
Impressão A3 - colorida (papel comum)	página	60,00	-	-	-	-	3,00	180,00
Impressão A4 - colorida (papel couche)	página	30,00	-	-	-	-	3,00	90,00
Impressão A3 - colorida (papel couche)	página	30,00	-	-	-	-	4,50	135,00
<b>Encadernação</b>								
Encadernação - 01 até 100 folhas	unidade	30,00	-	-	-	-	4,00	120,00
<b>Plotagem</b>								
Plotagem sulfite color linha	metro	45,00	-	-	-	-	8,50	382,50
Plotagem sulfite color chapeado	metro	45,00	-	-	-	-	12,00	540,00
							<b>(F) TOTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS</b>	<b>1.912,50</b>
							<b>(G) TOTAL (E+F)</b>	<b>88.623,86</b>
							<b>(H) Remuneração das empresas - 12,00%</b>	<b>10.634,86</b>
							<b>(I) TOTAL - COM REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (G+H)</b>	<b>99.258,73</b>
							<b>(J) Despesas Fiscais - 9,469%</b>	<b>9.398,81</b>
							<b>(K) TOTAL - COM DESPESAS FISCAIS (I+J)</b>	<b>108.657,54</b>

OBSERVAÇÕES:

**Nota 01:** Fonte de preços unitários: Tabela de Preços de Consultoria - DNIT 10/2024 e Cotações de mercado (\*)

**Nota 02:** Os percentuais de "Encargos Sociais"; "Custos Administrativos" e "Remuneração da Empresa" são os máximos admitidos em conformidade com o Decreto PE nº 41.059 de 04/09/2014 e do Boletim nº 19/2013 de 13/06/2013 da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos - GONP da Secretaria da Controladoria Geral do Estado. Consideramos nos encargos sociais a extinção da contribuição social de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, em atendimento ao artigo 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

**Nota 03:** Os custos de Despesas Fiscais adotados foram de 9,469% em atendimento ao Parecer GJUR nº 024/2017.

**Nota 04:** A comprovação do tempo de experiência dos profissionais não está sendo exigida no Termo de Referência em atendimento ao Relatório referente à demanda sob o PETCE nº 3524/2018 e ao Ofício TC/GC03 nº 00024/2018.

**Nota 05:** O licitante é responsável pela informação da alíquota correspondente de acordo com o seu regime de tributação.

**Nota 06:** Os valores propostos serão da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração de alíquota ou valor proposto.

**Nota 07:** Os valores de referência apresentados para os insumos da equipe técnica, serviços de apoio e serviços gráficos, não são valores máximos admissíveis.